



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

LEI Nº 2292 05 DE JULHO 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 196.596,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1002.3.006 – AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

10.301.1003.3.006 – 4490.52.00 (109) EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.... 196.596,00

FONTE 255.00 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde

Art. 2º -Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados provenientes do Superávit do exercício anterior na fonte:

FONTE 255.00 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde.....R\$ 196.596,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 05 de julho de 2022


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

